



REVISTA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

SITIENTIBUS

POLÍTICAS PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS

ARTIGO

DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO SINDICALISMO RURAL NO TERRITÓRIO CHAPADA DIAMANTINA

CHALLENGES OF WOMEN PARTICIPATION IN RURAL SYNDICALISM IN THE TERRITORY OF CHAPADA DIAMANTINA

CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS

Mestre em Planejamento Territorial (UEFS); Assistente Territorial do Projeto Bahia Produtiva CAR/SDR. E-mail: crysagro@gmail.com

ONILDO ARAÚJO DA SILVA

Doutor em Geografia e Professor Titular da Área de Geografia do Departamento de Ciência Humanas e Filosofia – Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: fssilvafs@hotmail.com

RESUMO

A participação das mulheres no sindicalismo rural é o foco desse texto que sintetiza a pesquisa- intervenção realizada no Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial. Com protagonismo para a relação entre gênero, trabalho e sindicalismo, investigamos a luta e as conquistas das mulheres junto ao movimento sindical e destacamos aspectos como a sucessão geracional e divisão sexual do trabalho. O objetivo principal foi o de identificar o perfil das mulheres presentes nas diretorias que compõem os sindicatos dos Trabalhadores Rurais no âmbito do Território Chapada Diamantina, no Estado da Bahia. Assim, foi possível observar que atuam nos sindicatos, predominantemente, mulheres jovens que dividem as atividades domésticas com outro membro nas suas residências. Essas sindicalistas estão avançando nas lutas e conquistas por maior igualdade entre homens e mulheres e têm consciência da importância disso. Esse fato implica na promoção da melhoria das condições econômica e social, através da geração de aprendizagens que resgatam e valorizam o trabalho feminino.

Palavras-chave: Trabalho. Mulheres Rurais. Sindicatos.

ABSTRACT

Women participation in rural unionism is the focus of this text, which synthesizes the intervention research conducted in the Postgraduate Program in Territorial Planning. With protagonism for the relationship between gender, work and unionism, we investigate the struggle and achievements of women in the trade union movement and highlight aspects such as generational succession and labor sexual division. The main objective was to identify the profile of women present in boards of directors that make up the Rural Workers Unions within the Chapada Diamantina Territory in the State of Bahia. Thus, it was observed that the women who act in the unions are predominantly young, who share domestic activities with another member in their homes. These trade unionists are advancing in the struggles and achievements for greater equality between men and women and are aware of the importance of this. This fact implies in the promotion of economic and social conditions improvement, through the generation of learnings that rescue and value the female work.

Keywords: Work. Rural Women. Unions.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, principalmente nas últimas décadas pós constituição de 1988, ocorreram conquistas importantes no que se refere à participação das mulheres no movimento sindicalista rural. Em 1998, no 7º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), foi aprovada a orientação de que as diretorias dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) – eleitas a partir daquele ano – passassem a ter no mínimo 30% de mulheres. Foi também neste ano que ocorreu outra conquista, como registrado por Foro, Rodrigues e Silva (2017), em 1998 as trabalhadoras rurais da CONTAG conseguiram a criação da Comissão Nacional Provisória da Trabalhadora Rural.

Outra conquista advinda da luta das mulheres foi a inserção, a partir do 7º Congresso em 1998, do termo *Trabalhadoras* na denominação do Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais (CNTR), que passou de CNTR para Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (CNTTR). É neste ano também que ocorre participação histórica de 42% de mulheres na condição de delegadas do Congresso. Esse fato que parece banal, pois, aparentemente apenas inclui o termo *trabalhadoras*, é muito relevante já que a inclusão deste termo resulta da luta por reconhecimento das mulheres enquanto agentes da organização sindical e implica numa medida eficaz para iniciar um processo de por fim à histórica invisibilidade da ação feminina. Em 2013, durante o 11º Congresso da CONTAG, as mulheres conseguiram dar um passo ainda mais adiante: inseriram nas normativas da confederação a paridade para eleições nos STRs, ou seja, as novas diretorias sindicais, a partir daquele momento, deverão ter 50% de mulheres e 50% de homens.

É nesse contexto de ampliação da ação feminina, nos sindicatos, que analisamos o perfil das mulheres lideranças no âmbito dos STRs do Território Chapada Diamantina. Para concretizar essa tarefa, apresentamos, a seguir, uma caracterização da área de estudo, um breve resumo dos procedimentos metodológicos utilizados, uma síntese sobre o tema gênero no meio rural, os dados sobre o perfil das mulheres e as considerações finais.

1.2 O TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA NO ESTADO DA BAHIA

Atualmente o estado da Bahia está subdividido, para fins administrativos, em 27 territórios de Identidade, utilizados como unidade de gestão. Essa divisão por Territórios de Identidade foi adotada pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN) através da lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007. Os Territórios de Identidade também definem áreas de atuação de diversos órgãos do Governo do Estado da Bahia, como por exemplo, os Núcleos Territoriais de Educação (NTE) e Núcleos Territoriais Saúde (NTS) (antigas Diretorias Regionais de Educação – DIREC – e Diretorias

Regionais de Saúde – DIRES – respectivamente) e as área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

O Território Chapada Diamantina compõe os já mencionados 27 territórios de identidade e compreende 24 municípios: Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Iramaia, Ibitiara, Iraquara, Itaeté, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner. Esse território localiza-se no Centro Sul Baiano, entre as coordenadas aproximadas de 10°45' a 13°56' de latitude sul e 40°24' a 42°37' de longitude oeste, ocupando uma área aproximada de 30.458 km², segundo dados do Instituto Brasileiro de geografia e estatística (IBGE, 2016), correspondendo a 5,7% do território estadual, de acordo com a Secretária de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) (BAHIA, 2016). Ainda segundo dados da SEI, na economia do território se destaca o setor de comércio e serviços com 65,8% da composição do Produto Interno Bruto (PIB). A agropecuária compõe 20,7% e a indústria 13,5% do PIB que, no ano de 2012, foi de R\$ 2,4 bilhões, representando 1,4% do PIB estadual.

Ao comparamos a extensão territorial e a quantidade de habitantes por município, temos as seguintes informações: Wagner é o município com menor extensão, com apenas 416 Km², seguido por Nova Redenção e Jussiapé. Por outro lado, os municípios que contam com maior extensão territorial são Morro do Chapéu, Seabra e Mucugê e os de maior população são Seabra, Morro do Chapéu e Iraquara (cf. Tabela 1).

Os municípios que compõem o território possuem população entre 8031 e 41798 habitantes, sendo que Seabra com 41.798 habitantes tem a maior proporção, 11,2% da população total do TI em 2010. Os demais 23 municípios variaram entre 9,5% e 2,2% na composição populacional do território. Para realizar a pesquisa intervenção, foi feito um levantamento bibliográfico como suporte para a construção da fundamentação teórica com foco no tema questões de gênero no meio rural. Também ocorreu a aplicação de 24 formulários com as mulheres líderes sindicais que compõem os 24 STRs dos municípios do Território de Identidade Chapada Diamantina – essas mulheres possuíam cargos de secretárias ou diretoras nos Sindicatos – e foi realizada na sede dos sindicatos. Essa opção teve como objetivo evitar tirar as mulheres dos seus locais de atuação e fazer com que elas se sentissem mais à vontade para responder as questões apresentadas.

2. AS QUESTÕES DE GÊNERO NO MEIO RURAL: IMPLICAÇÕES PARA O SINDICALISMO

A questão de gênero no meio rural tem implicações significativas para a organização e atuação dos sindicatos. É importante então, para embasar nossos argumentos, apresentarmos o conceito de gênero, a pauta do movimento de luta das mulheres, as conquistas das mulheres junto ao movimento sindical, e a ideia de sucessão geracional e de divisão sexual do trabalho.

Tabela 1. População residente por situação do domicílio e sexo nos municípios do Território Chapada Diamantina – Bahia – 2010

Municípios	População residente								
	Total	Homens	Mulheres	Situação do domicílio e sexo					
				Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Abaíra	8 316	4 082	4 234	3 736	1 788	1 948	4 580	2 294	2 286
Andaraí	13 960	7 181	6 779	7 773	3 881	3 892	6 187	3 300	2 887
Barra da Estiva	21 187	10 648	10 539	10 404	5 072	5 332	10 783	5 576	5 207
Boninal	13 695	6 702	6 993	4 607	2 194	2 413	9 088	4 508	4 580
Bonito	14 834	7 521	7 313	6 232	3 060	3 172	8 602	4 461	4 141
Ibicoara	17 282	8 754	8 528	10 961	5 510	5 451	6 321	3 244	3 077
Ibitiara	15 508	7 695	7 813	3 437	1 638	1 799	12 071	6 057	6 014
Iramaia	11 990	6 167	5 823	5 404	2 675	2 729	6 586	3 492	3 094
Iraquara	22 601	11 244	11 357	6 757	3 230	3 527	15 844	8 014	7 830
Itaeté	14 924	7 513	7 411	6 209	3 010	3 199	8 715	4 503	4 212
Jussiapé	8 031	3 907	4 124	3 068	1 423	1 645	4 963	2 484	2 479
Lençóis	10 368	5 210	5 158	8 037	3 947	4 090	2 331	1 263	1 068
Marcionílio Souza	10 500	5 298	5 202	5 312	2 564	2 748	5 188	2 734	2 454
Morro do Chapéu	35 164	17 688	17 476	20 267	9 790	10 477	14 897	7 898	6 999
Mucugê	10 545	5 228	5 317	4 180	2 012	2 168	6 365	3 216	3 149
Nova Redenção	8 034	4 069	3 965	5 237	2 581	2 656	2 797	1 488	1 309
Novo Horizonte	10 673	5 502	5 171	3 505	1 766	1 739	7 168	3 736	3 432
Palmeiras	8 410	4 174	4 236	5 239	2 550	2 689	3 171	1 624	1 547
Piatã	17 982	8 734	9 248	7 612	3 596	4 016	10 370	5 138	5 232
Rio de Contas	13 007	6 233	6 774	6 309	2 948	3 361	6 698	3 285	3 413
Seabra	41 798	20 685	21 113	20 277	9 734	10 543	21 521	10 951	10 570
Souto Soares	15 899	8 053	7 846	6 039	3 000	3 039	9 860	5 053	4 807
Utinga	18 173	8 936	9 237	12 810	6 158	6 652	5 363	2 778	2 585
Wagner	8 983	4 498	4 485	6 482	3 181	3 301	2 501	1 317	1 184
TOTAL	371.864	185.722	186.142	179.894	87.308	92.586	191.970	98.414	93.556

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Iniciamos nossa reflexão tratando da discriminação das mulheres no mercado de trabalho. De acordo com Veiga (2010), grande parcela da população se vê impedida de exercer a iniciativa e a criatividade econômica em razão de discriminações ligadas a sexo, à raça, à casta, à religião e à classe social. Ainda segundo o referido autor, o trabalho realizado por pessoas sujeitas a tais tipos de discriminações tende a ficar inferiorizado.

Portanto, como constatamos discriminação com relação ao trabalho feminino na zona rural, é importante contextualizar e indicar que as discussões de gênero perpassam pelo empoderamento das mulheres, sendo esse conceito consolidado em Conferências Internacionais¹ realizadas na década de 1990, com a contribuição de movimentos de mulheres. Assim, o empoderamento das mulheres “[...] representa uma maneira inovadora de enfrentar as desigualdades de gênero existentes tanto na esfera pública quanto na privada [...]” (HEILBOM, ARAÚJO, BARRETO, 2010, p. 165).

De acordo com (CARLOTO, 2001):

A produção de nossa existência tem bases biológicas que implicam a intervenção conjunta dos dois sexos, o macho e a fêmea. A produção social da existência, em todas as sociedades conhecidas, implica por sua vez, na intervenção conjunta dos dois gêneros, o masculino e o feminino. Cada um dos gêneros representa uma particular contribuição na produção e reprodução da existência (s/n).

É importante destacar que, em geral, na pauta do movimento de mulheres consta a luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres, seja no mercado de trabalho ou nas atividades domésticas, ou seja, equidade tanto no trabalho produtivo quanto reprodutivo, visto que, no geral, as jornadas de trabalho das mulheres é bem mais extensa que a dos homens (já que a maioria tem dupla ou tripla jornada). “A categoria gênero vai ser desenvolvida pelas teóricas do feminismo contemporâneo sob a perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como esta

¹ A partir da realização de conferências internacionais (México, 1975; Copenhague, 1980; Nairóbi, 1985; e Beijing, 1995) e a assinatura de tratados, acordos, protocolos ou convenções, criam-se importantes formas de apoio para confrontar o problema das desigualdades de gênero (PRÁ; EPPING, 2012).

situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais” (CARLOTO, 2001, s.n).

Buscar diminuir as desigualdades, fazer com que homens e mulheres tenham os mesmos direitos, o mesmo reconhecimento, e recebam salários iguais para desenvolver trabalho idêntico ou, ainda, que as mulheres possam acessar políticas públicas em pé de igualdade com os homens são algumas das pautas já consolidadas dos movimentos feministas e de mulheres.

Atualmente, a agenda do movimento das trabalhadoras rurais tem como enfoque principal os direitos de cidadania – **a representação política das mulheres nas organizações do Estado e da sociedade civil**; o problema da violência intrafamiliar; o tema do desenvolvimento sustentável; e a luta pela soberania alimentar entendida como **garantia do direito dos povos a comer, cultivar, comercializar e preparar alimentos com autonomia**, de modo a atender às suas necessidades locais. (HEIBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 233, grifo dos autores).

Assim, para tratar da articulação entre as relações de gênero e o desenvolvimento territorial, é importante considerar que a noção de desenvolvimento territorial se trata de construção social – resultado de uma prática social onde interesses distintos entram em cena. Trata-se não apenas de interesses econômicos presentes nas relações entre classes sociais, mas, também, de interesses e demandas de diferentes segmentos sociais (BUTTO, 2014).

No caso do movimento sindical, as conquistas são mais recentes e, segundo a CONTAG (2017) para haver justiça, é necessário lutar pelo fim da divisão sexual do trabalho, que insiste em naturalizar a existência de atividades exclusivamente femininas e masculinas. É preciso, ainda, visibilizar e lutar contra a exaustiva jornada de trabalho das mulheres, inclusive as assalariadas rurais – reconhecendo sua importância na produção e na reprodução da vida –, com políticas que apoiem a organização produtiva, contribuindo com a autonomia econômica, política e pessoal.

No caso das mulheres rurais, especialmente aquelas que têm trabalho fora da propriedade rural ou do ambiente doméstico, observa-se em muitos casos que elas cumprem jornadas triplas de trabalho tendo que dar conta do trabalho doméstico (reprodutivo: lavar, passar, cozinhar), dos cuidados com a roça (criação de animais e plantio de algumas culturas como milho e feijão) e ainda trabalhar fora (trabalho produtivo: assalariado) (CONTAG, 2017, p. 145).

Quando focamos a zona rural no Brasil, é comum que as atividades exercidas pelas mulheres estejam diretamente relacionadas à reprodução familiar e não gerem rendimentos quantificáveis monetariamente; são como uma extensão de seu papel como mãe/esposa/dona de casa, o qual é considerado (naturalizado) como o trabalho de mulher. Mesmo que exerça tais atividades e isso lhe retorne financeiramente, há uma tendência histórica de

que sua jornada de trabalho em atividades agropecuárias seja reduzida ou secundária, pois somente após o término de suas “obrigações domésticas”, as mulheres passam a “ajudar” os homens.

Assim, de acordo com ARO (2012) “nesse ponto, a invisibilidade pode se dar pela interiorização da diferença pela mulher rural. Ela tem dificuldade em distinguir seus trabalhos agropecuários na horta e no quintal do seu cotidiano como dona de casa e mãe. Assim, ela mesma subestima sua jornada de trabalho em atividades agropecuárias” (p. 15).

Concordando com Ferrante e Duval (2010), se historicamente o papel das mulheres na agricultura familiar é voltado às necessidades de reprodução social de famílias rurais, em contraposição (ou complementaridade) ao papel produtivo dos homens, a demarcação desses papéis não implica rigidez conceitual. Mas é expressão da naturalização do que é o trabalho para a mulher e para o homem numa propriedade agrícola familiar. Por outro lado, mudanças advindas da racionalidade urbano-industrial impõem novas práticas sociais às mulheres rurais, como novos trabalhos e a necessidade de obter renda monetária.

Nas sociedades em geral, o fator sexo opera como um elemento discriminador na divisão social e sexual do trabalho, já que ao homem estão destinados os trabalhos produtivos (remunerados) e à mulher o trabalho reprodutivo (trabalho doméstico). Nota-se, porém, que o trabalho doméstico continua sendo visto como a principal função da mulher, mesmo quando ela passe mais tempo trabalhando fora do que em casa (PAULILO, 2016). O que se observa é que no meio rural, a função de trabalho reprodutivo de cuidado da casa, com os filhos, criação de pequenos animais e cuidados com o quintal (hortas) é considerada trabalho da mulher e, portanto, menos importante que o trabalho do homem na roça (como a criação de animais de grande porte, por exemplo).

Um fato bem conhecido, entre nós, é que o acesso das mulheres à terra é menor que o dos homens no mundo todo. Na América Latina (Brasil não é exceção), a conquista do direito a esse bem em vários países não significou uma possibilidade concreta de filhas de agricultores partilharem a herança em pé de igualdade com seus irmãos homens (PAULILO, 2016).

Quanto ao direito à terra por parte das mulheres, ele segue as restrições do direito à propriedade nos países onde não há um direito agrário separado do direito civil, como é o caso do Brasil. Ao falarmos da propriedade da terra, nos referimos apenas às explorações familiares, em que predomina a forma de trabalho que estamos analisando. Porém, mesmo quando o direito garante a igualdade de gênero, isto não significa que na partilha da propriedade agrícola, as filhas herdem como os filhos (PAULILO, 2016, p. 190).

Um fato que chama atenção é que os filhos homens têm prioridade sobre a propriedade da terra. Quando criança, são eles que acompanham o pai na lida da produção e, a partir daí, passam a ter maior propriedade sobre aquela

tarefa. Já as meninas ficam em casa, ajudando a mãe com o trabalho doméstico. Temos aqui uma reprodução de comportamento que influi diretamente no acesso à terra e à propriedade rural.

Quando se trata de movimento sindical, foi nos anos 1980 que as mulheres começaram a ter uma participação mais ativa, antes disso já havia a participação e luta por mais direitos; porém, foi a partir dessa década que a luta pela inserção das mulheres nos sindicatos ganhou fôlego e força. Na segunda metade da década de 1980, a luta das trabalhadoras rurais abre novos espaços políticos em que a fala dessas mulheres começa a ter importância. As principais reivindicações foram pela sindicalização, documentação, pelos direitos previdenciários e pela participação política (SALES, 2007).

A discussão de uma linha de ação sindical aparecia na demanda da redução do quorum mínimo para fundação do sindicato; elaboração, pela Contag, de um estatuto padrão para o campo e um trabalho, a ser desenvolvido pelas federações, através de cursos e publicações, de 'conscientização dos trabalhadores no que se refere à participação no sindicato, principalmente no que se refere à eleição e apresentação de chapas'. Já vimos ainda como também aparecia a preocupação com a formação de novas lideranças (MEDEIROS, 1989, p. 78).

A luta das mulheres trabalhadoras rurais, apesar dos avanços e das conquistas nas últimas décadas, ainda tem muitos caminhos a trilhar, pois, ao mesmo tempo que temos a emergência do movimento de mulheres diversificado, temos vários retrocessos em termos de políticas públicas para as mulheres e ações afirmativas de gênero.

3. AS MULHERES NO CONTEXTO DOS STRs

Para identificação do perfil das mulheres que compõem a Diretoria dos STRs, utilizamos um formulário que levantou questões referentes à identificação da participante, ao acesso à informação, à cidadania, acesso à terra, composição da renda, ocupação, acesso a políticas públicas e programas sociais.

No que diz respeito a idade das mulheres, a maior concentração se dá na faixa entre 25 e 35 anos (Tabela 2). Este resultado pode ser analisado por dois pontos de vista: o primeiro diz respeito ao fato de o cargo em questão (secretárias/diretoras de mulheres dos sindicatos) demandar tempo e ser, em muitos casos, voluntário, com exceção de algumas mulheres que recebem ajuda de custo quando é necessário realizar alguma atividade de representação do STR.

Em relação ao estado civil das 24 (vinte e quatro) mulheres que responderam as questões, 7% delas são solteiras, 33% são casadas, 42% vivem em união estável e 8% são separadas. Das mulheres que responderam ao formulário, 79% delas tem filho (s), sendo uma média de 2 filhos por mulher. Quando se trata de grau de escolaridade, têm-se os seguintes números: 17% com curso superior completo; 54%

Tabela 2 . Idade das Mulheres Líderes Sindicais por grupos de idade, Território Chapada Diamantina – 2017

Idade	Quantidade	%
65 a 69 anos	1	4,17
60 a 64 anos	1	4,17
55 a 59 anos	1	4,17
50 a 54 anos	1	4,17
45 a 49 anos	1	4,17
40 a 44 anos	2	8,33
35 a 39 anos	4	16,66
30 a 34 anos	5	20,83
25 a 29 anos	5	20,83
20 a 24 anos	3	12,5
Total	24	100

Fonte: Formulário aplicado no dia 13/05/2018.

Elaboração: Cristiane Nascimento Santos, 2017.

tem o médio 2º ciclo; 17% o médio 1º ciclo; 4% o elementar incompleto; e 8% o elementar completo (Tabela 3).

O que chama atenção neste resultado é o percentual de mulheres que têm nível superior: 17%. Por outro lado, não tem nenhuma mulher analfabeta e a maioria delas concluiu o segundo grau. Neste caso, ao analisarmos a presença dessas mulheres enquanto representantes sindicais em espaço de poder e luta, podemos afirmar que a escolaridade não é um fator limitante. Mesmo aquelas mulheres com ensino fundamental podem representar o seu sindicato porque tiveram acesso à educação formal e aliam esta educação com o aprendizado adquirido pela vivência, pois mesmo essas mulheres se destacam nas discussões e nas falas. Outra questão respondida pelas mulheres foi em relação a sua cor de pele: 38% definem-se como negra, 46% como parda, 17% como branca. Com relação ao local de residência destas mulheres, verifica-se que 71% residem na zona rural e 29% na zona urbana.

Tabela 3. Acesso à Educação: Grau de Escolaridade das Mulheres que possuem Cargos de Diretoria nos STRs do Território Chapada Diamantina – Bahia, 2017

Grau de Escolaridade	Quantidade	%
Elementar incompleto ou da 1ª a 3ª série do 1º grau	1	4
Fundamental completo ou até a 4ª série do 1º grau	2	8
Médio 1º ciclo ou da 5ª a 8ª série do 1º grau	4	17
Médio 2º ciclo ou 2º grau	13	54
Superior	4	17
Total	24	100

Fonte: Formulário aplicado no dia 13/05/2018.

Elaboração: Cristiane Nascimento Santos, 2017.

Cabe ressaltar aqui dois fatos importantes. O primeiro deles relaciona-se ao fato de que as mulheres que atualmente residem na zona urbana migraram por conta dos filhos, que precisavam estudar e morar na cidade. Segundo elas, nos finais de semana retornam à zona rural para cuidar dos pequenos cultivos realizados na propriedade rural.

Outro item que consta no formulário diz respeito ao acesso à informação. Verificamos que 100% das mulheres assistem televisão, especialmente programas jornalísticos e documentários e, em alguns casos como entretenimento (no caso em que a residência tem crianças, esse item é mais presente). Outra fonte de acesso à informação muito presente na zona rural é o rádio, seja por meio de rádios comunitárias ou não. Todas as entrevistadas escutam rádio e têm nele a sua principal fonte de notícia e informação. Somado a isso, temos o fato de que em municípios pequenos como são os 24 (vinte e quatro) que compõem o Território Chapada Diamantina, o rádio é usado para divulgar os mais diversos tipos de informação, desde propaganda à convocação para reuniões, datas de acessos a ações de projetos e programas de governo, como o *Garantia Safra* por exemplo.

Também chama atenção o fato de 92% das mulheres navegarem pela internet, seja em casa ou na sede do sindicato. O interessante é que em alguns locais na zona rural não tem sinal de operadoras de celulares, mas tem acesso à internet. O acesso se dá para sites de pesquisa e entretenimento. E aqui se destacam, entre as redes sociais, o *Whatsapp* e o *Facebook*. Também é relevante o uso do celular (100% das mulheres possuem o aparelho) pois é meio de comunicação fundamental tanto para o dia a dia quanto para o exercício dos cargos que elas ocupam. Finalmente, destacamos que apenas uma pequena parcela das mulheres (21 %) lê revistas, livros e/ou outros documento (cf. (Tabela 4).

Tabela 4. Acesso aos meios de Comunicação das Mulheres Líderes Sindicais, Território Chapada Diamantina, 2017

Meios de Comunicação	Número de Mulheres	%
Televisão	24	100
Rádio	24	100
Internet	22	92
Celular	24	100
Revistas, livros	5	21

Fonte: Formulário aplicado no dia 13/05/2018.

Elaboração: Cristiane Nascimento Santos, 2017.

Ao cruzarmos esses dados de acesso aos meios de comunicação, especialmente com os itens livros, revistas e outros documentos, com os dados de nível de escolaridade, temos que as mulheres com maior grau de instrução têm uma tendência maior a realizar a leitura de revistas e livros, sendo esse dado de 21% concentrado na faixa de escolaridade do Médio 2º ciclo e superior.

Com relação a documentos de identificação, todas as mulheres possuem Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Trabalho. Além disso, 29% delas já contam também com carteira de motorista. A importância de coleta desses dados se dá no sentido de que, para que se tenha acesso a qualquer política pública – seja ela para o meio rural ou não –, as mulheres necessitam de documentação básica. O acesso à terra pela família acontece em 92% dos casos, com a família sendo proprietária de terra. Nos 8% restante, as famílias são parceiras, meeiras ou arrendatárias.

Com relação a composição da renda família, 96 % das mulheres possuem renda oriunda das atividades agrícolas, 71% possuem renda de atividades não agrícolas, benefícios sociais (com destaque para o Bolsa família) e 33,3 % possuem renda de aposentaria. Esses dados de renda são importantes pois constatamos que as mulheres que atuam nos sindicatos só recebem ajuda de custo, ou seja, um valor para cobrir despesas com deslocamento e alimentação.

A média de tempo ocupado pelas mulheres no cargo de diretoria varia muito; tem mulheres com dois, três ou até seis anos de mandato. Além disso, há casos em que elas já passaram por diversas funções e atualmente encontram-se como Secretárias de Mulheres, Presidente e outros cargos. Visto que o mandato é de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito apenas uma vez por igual período.

As mulheres responderam quantas horas semanais trabalham nos sindicatos – a média é de 20 horas semanais, sendo que algumas delas trabalham por demanda, ou seja, quando surge a necessidade de alguma atividade ser realizada, como participação em reunião ou eventos, representando o STR ou no próprio sindicato.

Outro dado importante que coletamos diz respeito à média diária de trabalho doméstico, isto é, do trabalho realizado em sua residência ou em função dela. Quando indagadas sobre esse trabalho, as respostas sempre remeteram a tempo muito longo. Acompanhadas de um sorriso, a justificativa foi a de que uma vez estando em casa, está fazendo algum serviço, só parando no momento de dormir. No entanto, quando solicitadas a quantificar em horas esse trabalho, a média de trabalho doméstico foi de 8 (oito) horas diárias para 54,1% das mulheres, de 4 a 6 horas para 41,6% e de 2 a 4 horas para 4,1 % das mulheres. Se somarmos a isso o tempo de trabalho fora, em média de 4 horas diárias, teremos um total de 12 horas. Além disso, 58,3 % das mulheres afirmaram que trabalham na roça.

Vale sublinhar que as mulheres quando questionadas sobre a divisão das atividades domésticas – atentemos que o termo utilizado para fazer a pergunta foi “divide” – 79% delas usaram o termo “ajuda”. Como a resposta era de sim ou não e posteriormente vinha o questionamento de com quem dividiam as atividades, as respostas vieram carregadas de senões: “sim, meu marido me ajuda”, “sim, meu filho me ajuda”. Isso demonstra que as mulheres ainda consideram que a obrigação do trabalho doméstico recaí somente para

elas e que os outros, quando o fazem, fazem somente para ajudar, para contribuir. Entre as mulheres que dividem as atividades, quatro dividem com os maridos ou companheiros, sete com os filhos, três com o marido e filhos e outras sete com outros membros da família (mãe, irmã, irmão e tia).

A noção de “ajuda”, e seus múltiplos significados, é uma das questões de relações de gênero mais repetida pelas mulheres, ora evidenciando a sua persistência ora evidenciando as suas transformações. Questionar a noção de ajuda se tornou uma maneira de contribuir para a luta, para o reconhecimento da equidade das contribuições femininas às práticas econômicas e sociais cotidianas de famílias rurais (SCOOT; CORDEIRO; MENEZES, 2010).

Outro tema tratado nesse diagnóstico foi o acesso a programas e projetos de governo, especialmente aqueles ligadas ao meio rural e aos programas sociais. Nesse caso, 54% são beneficiárias de programas sociais como o bolsa família, por exemplo. 79% das mulheres acessam ou acessaram algum programa, com destaque para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Garantia Safra e o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Com relação a participação das mulheres em entidades exclusivas de mulheres, verificamos que 85% não participam de grupo ou entidade exclusiva; 30% já participou do Comitê Territorial de Mulheres da Chapada Diamantina e 15% participam de Coletivo de Mulheres dentro do movimento sindical.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Defendemos a importância de pesquisarmos e contribuirmos nas discussões de gênero, especialmente no meio rural. Também destacamos a relevância da discussão sobre divisão sexual do trabalho, pois é necessário visibilizar o trabalho das mulheres rurais já que não é incomum que elas possuam “tripla” jornada de trabalho (atividades domésticas, trabalho fora de casa e cuidados com a roça). Constatamos, ao traçarmos o perfil das mulheres que atuam nos sindicatos rurais na Chapada Diamantina, que as mulheres fazem parte das diretorias sindicais sem receber salário fixo ou remuneração específica. Argumentamos que isso dificulta o interesse dessas mulheres em dispor do seu tempo para assumir um cargo junto às diretorias, justamente porque já possuem uma tripla jornada de trabalho.

5. REFERÊNCIAS

ARO, D. T. **MULHERES ASSENTADAS: DA INVISIBILIDADE AO PROTAGONISMO** (Dissertação de Mestrado) Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Centro Universitário de Araraquara UNIARA). Araraquara, 2012. .

CONTAG. 7º CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. 7º Congresso

Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – CNTR. **“Rumo a um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável”**. Data: 30 de março a 02 de abril, Brasília, 1998.

CONTAG 11º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA CONTAG, PARA A GESTÃO 2013/2017. Data: 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2013. 2 – LOCAL Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no endereço SDC, Eixo Monumental - Lote 05 Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília – DF.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 13/05/2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 13/05/2018.

BAHIA. Lei nº 10.705.14 de 10 de novembro de 2007. Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual, para o período de 2008-2011, e dá outras providências. Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2007. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-10705-de-14-de-novembro-de-2007>. Acesso em 13/05/2018.

BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI. Disponível em: <http://www.sigbahia.ba.gov.br/Cardapio/sigRelTerritorios.asp?escopo1=4&escopo2=10342&TipoRel=4,%205,%206,%207,%2011,%2012,%2013>. Acesso em: 19 out. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Secretaria da Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/saf/>. Acesso em: 05 mar. 2016.

BRASIL. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS - CONTAG. **Documento Base do 12º CNTR**. Disponível em: <http://www.contag.org.br/imagens/f2640documento-base-12-cntr.pdf>. Acesso em 02 jul. 2017.

BUTTO, A.; FARIA. N.; HORA, K.; DANTAS, C.; NOBRE, M. (orgs). **Mulheres Rurais e Autonomia**: Formação e articulação para efetivar políticas Públicas nos Territórios da Cidadania. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2014. 132p.

CARLOTO, C. M. **O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais**, 2001 Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm. Acesso em 12 mai. 2016.

FERRANTE, V. L. S. B.; DUVAL H. C. Assentadas rurais no circuito da resistência: invertendo papéis? In: **Anais VIII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural**. Universidade Federal de Pernambuco: Porto de Galinhas, 2010.

FORO, C., RODRIGUES, E., SILVA da, M. M. **A paridade na CONTAG é mais uma conquista, mas não encerra a luta das mulheres rurais por igualdade.** Disponível em: <<http://www.cut.org.br/artigos/a-paridade-na-contag-e-mais-uma-conquista-mas-nao-encerra-a-luta-das-mulheres-ru-49f8/>>. Acesso em 26 jun. 2017.

HEILBORN, M. L.; ARAUJO, L.; BARRETO, A. Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GER). **Módulo II.** Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2010.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 04 ago. 2016.

MEDEIROS, L. S. de. **História dos movimentos sociais no campo.** Rio de Janeiro FASE, 1989. 216p.

PAULILO, M. I. **Mulheres Rurais:** quatro décadas de diálogo. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2016.

Prá. J. R.; Epping, L. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(1): 344, p. 33-51, janeiro-abril/2012.

SALES, C. de M. V. **Mulheres Rurais: Tecendo Novas Relações e Reconhecendo Direitos.** Universidade Federal do Ceará. **Revista Estudos Feministas.** Florianópolis, 15(2):240, p. 437-443, maio-agosto/2007 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000200010>. Acesso em: 17 nov. 2017.

SCOOT, P., CORDEIRO, R., MENEZES, M. (organizadoras) **Gênero e Geração em Contextos Rurais.** Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

VEIGA, J. E da. **Desenvolvimento Sustentável:** o desafio do século XXI. – Rio de Janeiro: Garamond, 2010. 220p.